



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannin nº 861 Distrito Industrial Santos Dumort Salto/SP CEP 13 329-600 Telefons 0 (11) 4602-8500 Site www sallo sp gov br

PARECER CONCLUSIVO

	orgão concedente:	MUNICÍPIO DE SALTO		
1- 3131/2020	Signs control			
nto: 392/2020]
2020-2021	Periodo: 20/12		Naim de Salto	
	22 160 205 (Ivain de Saito	
ntá víma	22,168,395/1	3001-79		
Servico de Prot	recão Social Especial o	de Alta Complexidade - Acolhir	nento Institucional para crianças e	adolescentes.
a ordinário - aqu lúdico e de de	uisição de Itens lúdico senvolvimento social	os, brinquedos inflávies, maqui , educacional e terapêutico tai	na de algodão doce, proporcionan nto para os aco!hidos bem como a	do um ambiente acolhedor, comunidade.
tal previsto:	R\$ 7			
da despesa	valor empenha	200	nº documento Ordem de pagamento	saldo do empenho
	R\$ 7.0			
				<u> </u>
				-
TO 44				-
0041				
				<u> </u>
			saldo fina	<u> </u>
mentos				
0,00	R\$ 7.000,	.00		<u> </u>
IV DATA DA	PRESTAÇÃO / SA	NÇÕES/GLOSAS		
	SANÇÕES / POSSIVEIS GLOSAS			
	não houve aplicação de sanções e glosas			
				-
V - devo	olução/ sanções e	utilização em exercício su	bsequente;	
o <i>não</i> incorreu devolução de r	em sanções pela fa recursos não aplicad	alta de prestação de contas	i bsequente; ganização aplicou todo recurso	esentou vícios insánavei repassado através de
devolução de r nento 392/202	em sanções pela fa recursos não aplicad 0.	alta de prestação de contas dos, tendo em vista que a o	ou devio de finalidades e ou apr ganização aplicou todo recurso	resentou vícios insánavei repassado através de
devolução de r mento 392/202	em sanções pela fa recursos não aplicado 0. patibilização (red	alta de prestação de contas dos, tendo em vista que a o ação conforme Resolução	ou devio de finalidades e ou apr ganização aplicou todo recurso	repassado através de
	nentos 0,00	argão concedente: la rinto: 392/2020 2020-2021 Periodo: 20/12 22.168.395/ tária: Serviço de Proteção Social Especial of lúdico e de desenvolvimento social lad previsto: al despesa valor empenha R\$ 7.0	argão concedente: MUNICÍPIO DE SALTO rinto: 392/2020 Periodo: 20/12/20- 20/03/2021 Associação Casa 22.168.395/0001-79 Itária: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhir lúdico e de desenvolvimento social, educacional e terapêutico tar lad previsto: R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00	orgão concedente: MUNICÍPIO DE SALTO into: 392/2020 Período: 20/12/20- 20/03/2021 Associação Casa Naim de Salto 22.168.395/0001-79 Itária: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para crianças e prodinário - aquisição de itens lúdicos, brinquedos inflávies, maquina de algodão doce, proporcionan lúdico e de desenvolvimento social, educacional e terapêutico tanto para os acolhidos bem como a tal previsto: R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00 7.000,00 15389/2020 Sold 1 Saldo fina mentos valores efetivamente 0,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00

VII - cumprimento das cláusulas pactuadas;

A organização cumpriu integralmente as clausulas pactuadas no Plano de Trabalho tendo cumprido suas propostas de trabalho em consonancia com as finalidades registradas na <u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</u>, órgão fiscalizador das organizações

VIII - regularidade dos gastos;

Atestamos que a Organização atendeu integralmente ao Plano de Trabalho e ao Termo de Fomento 392/2020 e também aos itens exigidos na Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Os acompanhamentos realizados durante o exercício em referencia foi objeto de ações aos cumprimentos das mesmas.

IX- da guarda dos documentos originais;

Constatou-se que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais e contém a identificação da Entidade beneficiaria, do tipo de repasse, bem como o número, órgão, entidade repassador (a) a que se refere. Os mesmos deverão permanecer guardados na entidade pelo prazo de 10 anos, conforme a declaração apresentada na prestação de contas anual, devidamente assinada pelo representante oficial.

X- da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas

A o ganização apresentou as certidões negativas de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), CND Federal e de Tributos Municipais.

XI - principios de legalidade

Constatou-se que a Organização atendeu aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência. Economicidade, Motivação e Interesse Público.

XII - do controle interno

Tratam os autos da líquidação dos recursos referente ao EMPENHO 6660/2020 VALOR GLOBAL 7.000,00 repassados por meio do Termo de Fomento 392/2020 na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme artigo 42, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Da análise do processo de prestação de contas em epigrafe, e com base no relatório de execução do objeto apresentado pela entidade, no Relatório do(a) Gestor(a) de Parcería (que monitorou e avaliou o cumprimento das metas), na homologação pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e no parecer do(a) secretário(a), contatou-se que estão presentes todos os elementos e formalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014. Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o órgão concedente através de servidor designado, o(a) Gestor(a) do Termo e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio da emissão de relatório, parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação do relatório apresentado pela entidade ou da prestação de contas. Assim, considerando que tanto o gestor do Termo, como a Comissão de monitoramento e Avaliação manifestaram pela aprovação do relatório de cumprimento do objeto e da prestação de contas, entende-se como suficiente para a entidade alcançar as metas previstas no Plano de Trabalho. Relativamente à aplicação financeira, verifica-se que os recursos foram regularmente utilizados, em conformidade com o Plano de Trabalho. Sendo estas as considerações, manifestamos a concordância da conclusão exarada pela unidade concedente, e consideramos a presente prestação de contas tanto do cumprimento do objeto como a financeira, como sendo regular. E por fim, submeta-se os autos aos procedimentos de baixa contábil. Controlador(a) Geral do Município Janaina de Castro - CPF: 278.137.278-19

XIII - da fiscalização

Houve fiscalização efetuada pela comissão de avaliação e monitoramente, atavés de documentos entregues pela Organizaçãocom parecer apresentado na prestação de contas anual.

XIV- do parecer final

Após conferência e análise da prestação de contas apresentadas pela Organização, conclui-se a correta aplicação dos recursos repassados na forma de Termo de Fomento 392/2020 para a Organização, atendendo aos preceitos contidos na **Instrução 01/2020** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, <u>sendo aprovada pelo Gestor Municipal.</u>

Salto, 10 de junho de 2021

Mércia Falcini
Secretária Municipal de Acão Social e Cidadania